



## Edital N° 05/2022/DMIPT/CCS/UFSM

### Edital de Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS - 2022/2023

O Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica desenvolvendo pesquisa junto ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia, em um dos seguintes projetos:

- a) Projeto n° 057276** - modulação de ectonucleotidases como proposta para o tratamento do dano hepático crônico induzido por etanol e tioacetamida em ratos no âmbito do Edital de Seleção ICUnificado PRPGP/UFSM N. 016/2022, coordenado pela professora **Daniela Bitencourt Rosa Leal**.
- b) Projeto n° 055342** - Análise da expressão dos receptores virais CD147 e ACE2, dos receptores de cininas B1 e B2 e purinas P2X7, CD39 e CD73 em amostras de swab da nasofaringe e orofaringe de pacientes infectados com SARS-CoV-2 no âmbito do Edital de Seleção ICUnificado PRPGP/UFSM N. 016/2022, coordenado pela professora **Micheli Mainardi Pillat**.

## **2. CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADE</b>                         | <b>PERÍODO</b>         |
|--|------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos        | 6 a 9 de julho de 2022 |
| Avaliação dos candidatos(as)             | 11 de julho de 2022    |
| Divulgação do resultado preliminar       | 12 de julho de 2022    |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 13 de julho de 2022    |
| Análise dos pedidos de reconsideração    | 14 de julho de 2022    |
| Divulgação do resultado final            | 14 de julho de 2022    |
| Indicação do bolsista no Portal          | 15 de julho de 2022    |
| Início do período de validade da bolsa   | 1º de setembro de 2022 |

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período:** 6 a 9 de julho de 2022

**3.2 Horário:** **das 14 horas do dia 06/07/2022 até as 22 horas do dia 09/07/2022.**

**3.3 Local:** as inscrições serão realizadas através do e-mail: [demip@ufsm.br](mailto:demip@ufsm.br), no campo assunto do e-mail colocar: “Seleção Bolsa IC 2022 – projeto nº 057276 ou 055342 - DMIP” e anexar os documentos do item 3.4, lembrando que os Anexos A e B deverão estar preenchidos.

**3.4 Documentos exigidos (devem ser anexados ao e-mail):**

3.4.1 Ficha Cadastro do(a) Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM;

3.4.4 Histórico escolar simplificado;

3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

## **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor é definido pelas agências de fomento FAPERGS ou CNPq, terá duração de 12 meses, de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. Pelo Projeto nº 057276 haverá 02 (duas) vagas de bolsa imediatas - PROBIC/FAPERGS, podendo ser acrescentada mais 01

(uma) vaga - PIBIC/CNPq, que está ainda condicionada à liberação de cotas pelo CNPq; e pelo **Projeto nº 055342** haverá 01 (uma) vaga de bolsa imediata - PROBIC/FAPERGS.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO(A) ACADÊMICO(A) PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de graduação de Farmácia ou Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.1 Candidatos(as) do **Projeto nº 057276**: - ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Bioquímica; e candidatos(as) do **Projeto nº 055342**: - ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Imunologia.

**5.2** Após selecionado(a), estar cadastrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do(a) aluno(a).

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Possuir conta corrente ativa e individual, em nome e CPF do(a) aluno(a) beneficiário(a), no Banrisul para bolsas PROBIC/FAPERGS ou Banco do Brasil para bolsas PIBIC/CNPq, a fim de viabilizar a implantação da bolsa.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pela orientadora no ato da inscrição.

**5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: estar cursando Farmácia ou Ciências Biológicas e aprovação nas disciplinas de Bioquímica ou Imunologia; ter disponibilidade de horário.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo da Coordenadora de cada Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do(a) candidato(a), e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 **Entrevista:** será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em Projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50 % da nota. **O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 10/07/2022.**

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados na página do CCS/UFSM conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.3 Disponibilidade de horário.

**7.4** O resultado final da seleção será divulgado na página do CCS/UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** A Coordenadora de cada Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos(as) Inscritos(as) para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do(a) Bolsista aprovado(a).

**7.6** A Coordenadora do Projeto deverá indicar o(a) bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do(a) bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe à Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos(as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos(as) bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do(a) acadêmico(a).

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O(A) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da Coordenadora, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

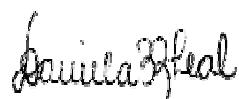
**8.5** Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

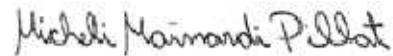
**Projeto nº 057276** - daniela.leal@ufsm.br

**Projeto nº 055342** – micheli.pillat@ufsm.br

Santa Maria, 5 de julho de 2022.



**Daniela Bitencourt Rosa Leal**  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 057276



**Micheli Mainardi Pillat**  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 055342

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenadora:**

Nome do(a) aluno(a):

Matrícula:

Curso:

Semestre:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| Dia          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

**ANEXO B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, **(nome completo)**, portador(a) do(a) RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **(nome campus)**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).